



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**LEI Nº 1.942/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**



**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1900, DE 21 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – O cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal, passa do símbolo de remuneração SC-A para símbolo de remuneração SC-C.

**Art. 2º** - O cargo de provimento em comissão de Assessor do Legislativo da Câmara Municipal, passa do símbolo de remuneração SC-B para o símbolo de remuneração SC-C.

**Art. 3º** - O cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, passa do símbolo de remuneração SC-C para o símbolo de remuneração SC-B.

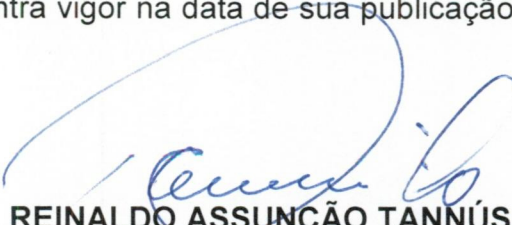
**Art. 4º.** – Em face das alterações produzidas por esta Lei, o Anexo 1 da Lei Municipal nº. 1900, de 21 de março de 2012, fica alterado e passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** – Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2013.

Recebemos

06/02/13

Eliene R. F. Martins  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal de Campina Verde - MG

  
REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS  
PREFEITO MUNICIPAL

Prot. 23/13  
15:11h

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

10/01/13

  
MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



## ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
01	Nível Médio Completo	Assessor da Mesa Diretora	SC-C	Prestar assessoramento à Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores responsáveis pela redação e registro de atos do Legislativo; orientar e supervisionar a correspondência oficial; coordenar a representação social e política do Poder Legislativo; assessorar na organização da agenda de programas oficiais; encarregar-se dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
01	Nível Médio Completo	Assessor Legislativo	SC-C	Compilar dados para elaboração de pareceres em geral; atuar em regime de colaboração com o Procurador do Legislativo na análise e apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tais como, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Código Tributário, Plano de Carreira de Servidores; responsabilizar-se pelos atos da Assessoria Legislativa.
02	Nível Médio Completo	Assessor Parlamentar	SC-B	Atender a população e anotar recados e reivindicações, formulando propostas para a solução, com a anuência dos Vereadores; efetuar pesquisas legislativas de interesse dos Vereadores; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos pelo Vereador durante as sessões legislativas; receber e anotar as sugestões e críticas da população acerca dos trabalhos legislativos desenvolvidos pelos Vereadores;
01	Nível Médio Completo	Assessor da Presidência	SC-B	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações públicas

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 – E-MAIL:

[pmcv2010procuradoria@hotmail.com](mailto:pmcv2010procuradoria@hotmail.com)

CNPJ: 18.457291/0001-07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Nº DE CARGOS	GRAU DE INSTRUÇÃO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
				do Presidente da Câmara com a sociedade organizada, com a imprensa e com o público em geral; coordenar a agenda do Presidente; receber e encaminhar documentos relativos à Presidência; assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências, ofícios, circulares, entre outros documentos referentes à Presidência; requisitar e controlar o material de expediente do gabinete da Presidência; executar outras atividades correlatas ao cargo que lhe for determinada pela Presidência da Câmara Municipal.